



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2015.

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2015, às onze horas e vinte e dois minutos, na sala de reunião das Comissões da CLDF, a Presidente da Comissão, Deputada Sandra Faraj, abriu a Décima Quarta Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Chico Leite, Raimundo Ribeiro e Robério Negreiros. Dando início aos trabalhos, foram aprovadas, por quatro votos favoráveis e uma ausência, a Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09/06/2015 e a Ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada em 16/06/2015. A Presidente registrou a presença do Dep. Wasny de Roure. Com a palavra o Dep. Chico Leite, que sugeriu: *"Sra. Presidente, talvez fosse ideal que nós colocássemos como primeiro item o relativo à audiência pública que trata da perícia"*. Com a palavra a Presidente: *"Eu também queria sugerir a apreciação do item nº 5, o requerimento de formalização da expedição do convite dos senhores, para nós falarmos sobre a questão da perícia do decreto que estávamos discutindo agora há pouco. Tivemos uma reunião aqui com os Líderes e demos o encaminhamento de que iríamos sugerir ao governo a realização de uma audiência pública desta comissão, para que depois disso pudéssemos ter um consenso e o decreto pudesse ser analisado, ser feito, ser extinto, qualquer coisa nesse sentido"*. Com a palavra o Dep. Robério Negreiros: *"como eu estava ausente na semana passada, eu gostaria de saber se houve o compromisso do Secretário Marcos Dantas, o representante do Poder Executivo, fazendo a interface ao Poder Legislativo, antes de ouvir a Comissão de Constituição e Justiça"*. Com a palavra o Dep. Wasny de Roure: *"Ontem eu recebi uma comissão, e uma das grandes inquietações que eles haviam externado não era nem se era certo ou errado, se era racional ou não, mas era a oportunidade de se fazer um debate com a devida transparência e com a devida identificação dos motivos pelos quais está levando o governo a fazer essa proposta"*. Com a palavra a Presidente, que registrou a presença do Dep. Júlio Cesar e consignou: *"Eu queria até sugerir que pudéssemos fazer o seguinte: diante disso, como o Deputado Chico Leite mencionou, não cabe uma sustação, porque não é a regulamentação de uma lei, é um decreto. Neste caso, eu vinha conversando com os Deputados aqui para apresentarmos uma indicação ao governo para pedir a suspensão do efeito"*. Com a palavra o Dep. Robério Negreiros: *"É interessante ressaltar que a carga horária dos servidores da educação e da saúde é diferenciada, o que lhes permite que possam legalmente ter dois empregos. Se as perícias forem marcadas, por exemplo, em um horário que não fosse o da respectiva secretaria, como ficaria esse servidor? Então, há várias formas de podermos melhorar o texto. Ninguém aqui está contra as atribuições, o conteúdo"*. Com a palavra o Dep. Chico Leite, que discursou: *"Agora, eu queria fazer alguns encaminhamentos hoje, se V.Exa. me permite. Primeiro, a indicação que V.Exa. já citou, que nós todos a subscrevêssemos e a aprovássemos nessa mesma data. Basta a CCJ fazê-lo, não precisa levarmos ao plenário. Segundo, que, ainda hoje, o Deputado Júlio Cesar, aqui presente, marque uma audiência, para que nós levássemos, pessoalmente, esse*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

pedido de sustação de qualquer tipo de ato de execução do decreto. Se, de um lado, não podemos, do ponto de vista legal – do ponto de vista da Lei Orgânica –, sustar os efeitos do decreto, porque ele não é regulamentador de uma lei, de outro, nós podemos apelar para o bom senso do governo, para que não dê executividade ao ato antes de proceder ao debate”. [...] “a relação não precisa ser de tensionamento – não há vencedor e vencidos –, mas ela é um gesto de um Poder para o outro, e não apenas de um Parlamentar. É um gesto de um Poder para o outro. Eu queria que V.Exa. fizesse esse registro e que, após a aprovação da indicação – e aí há uma quarta providência, que é a audiência pública –, V.Exa. pedisse ao Deputado Júlio Cesar o compromisso e a marcação da audiência, para que lá fôssemos, em representação da Casa Legislativa, entregar ao Sr. Secretário”. Com a palavra a Dep. Sandra Faraj, que enfatizou: “hoje à tarde, nós temos que levar essa indicação ao Plenário, sim. Essa indicação tem que ser levada ao Plenário”. Com a palavra o Dep. Raimundo Ribeiro, que discursou: “Sra. Presidente, quero manifestar, mais uma vez, minha surpresa com a edição de um decreto dessa natureza, com conteúdo”. “Primeiro: semana passada, salvo engano, estávamos aqui, na CCJ, e reclamamos da falta de interlocução do governo com este Poder. O Executivo não conversa com o Legislativo. Manda projeto no final da noite para, no dia seguinte, de manhã, aprovarmos na CCJ e, no final da tarde, levarmos para o Plenário. Isso é horrível, porque impede uma discussão mais ampla”. “Entrando no próprio mérito do decreto, o que nós verificamos? Unificar ou padronizar, aparentemente, é uma coisa muito boa. Não é nenhum problema. O problema é a centralização. Quando você centraliza determinadas atividades, você primeiro contraria a modernidade”[...] “Seria muito fácil: basta que o governo, antes de editar medidas que aparentemente podem ser boas, antes de editar qualquer norma, seja resolução, seja instrução, seja decreto ou o que for, que gaste um pouco mais de tempo – dez dias, vinte dias –, chama todo mundo e conversa para que as pessoas tenham um entendimento perfeito daquilo que o governo pretende. E muitas vezes, o governo talvez consiga aproveitar as sugestões das pessoas que são permanentemente do serviço público”. Com a palavra o Dep. Wasny de Roure, que mencionou: “os trabalhadores, para os quais se destina esse decreto, têm as suas organizações: seja a associação, seja o clube, seja o sindicato. Essas entidades têm que ser ouvidas”. Com a palavra o Dep. Raimundo Ribeiro: “Então, mais uma vez, eu gostaria de deixar essa recomendação para quem, hoje, está governando o Distrito Federal, e aqui eu não estou falando das pessoas, estou falando das instituições, que procurem, realmente, estabelecer um diálogo, que procurem estabelecer canais de comunicação para evitar ter mais problema do que já temos”. Ao final dos comunicados, com a palavra a Presidente, que colocou em deliberação o item extrapauta: “Discussão e votação da Indicação s/n em que “a Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 1.143 do seu Regimento Interno, vem, por meio desta proposição, sugerir ao Exmo. Governador do Distrito Federal a sustação dos efeitos do Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015, que institui a política integrada de atenção à saúde do servidor público do Distrito Federal, e dá outras providências”. Resultado: foi aprovada, por quatro votos favoráveis e uma ausência, a indicação pela sustação do Decreto nº 36.561, de 19 de junho de 2015. O Dep. Robério Negreiros retirou-se da reunião, passando a conter três membros na CCJ. Com a palavra o Dep.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

Júlio César, que consignou: *"A Deputada Sandra Faraj me ligou, pedindo que eu retornasse aqui e agendasse uma reunião, em caráter excepcional, com o governo. Prontamente, já entrei em contato com o Marcos. Então, já está agendada a reunião para hoje, às 15h30min, em Brazlândia, para que a comissão – os cinco Deputados – possam conversar com o governo a fim de tratarmos desse assunto"*. Por solicitação do Dep. Chico Leite, houve inversão de item da pauta, sendo apreciado o **Item 05 – REQ-CCJ 002/2015**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que "requer, à Comissão de Constituição e Justiça, que formalize a expedição de convite aos senhores Dr. Ricardo Batista Sousa, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal, Júlio Gregório Filho, Secretário de Estado de Educação e João Batista de Sousa, Secretário de Estado de Saúde, afim de discutirem sobre o Processo de Unificação das Perícias no âmbito do Distrito Federal, bem como a instituição da Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal". Resultado: requerimento aprovado por três votos favoráveis e duas ausências. Em seguida, a Presidente colocou em pauta o **Item 04 – PDL 261/2014**, de autoria do Deputado Robério Negreiros e relatoria do Dep. Bispo Renato Andrade, sendo designado relator *ad hoc* o Dep. Raimundo Ribeiro, que "concede o título de Cidadã Benemerita de Brasília à atleta Paula Renata Marques Pequeno". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade por dois votos favoráveis, uma abstenção – Dep. Chico Leite, e duas ausências. A seguir, por decisão dos membros, foram apreciados em bloco os demais itens da pauta: **Item 01 – PL 1529/2013**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo e relatoria do Deputado Chico Leite, que "institui o Dia da Mídia Comunitária e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade, por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 02 – PL 1903/2014**, de autoria do Deputado Dr. Michel e relatoria do Deputado Chico Leite, que "inclui o Dia da Paz e da Conciliação, a ser comemorado no dia 22 de julho, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade, por três votos favoráveis e duas ausências. **Item 03 – PL 2033/2014**, de autoria da Deputada Celina Leão e relatoria do Deputado Chico Leite, que "fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia do Radialista". Parecer: pela Admissibilidade. Resultado: aprovado o parecer pela Admissibilidade, por três votos favoráveis e duas ausências. Assim, não havendo mais nada a tratar, a Deputada Sandra Faraj encerrou a reunião às doze horas e dez minutos. E eu, Eduardo Miranda Melis, Secretário da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pela Presidente e pelos demais Deputados membros desta Comissão, será enviada à publicação.


DEPUTADA SANDRA FARAJ
Presidente da CCJ